

# DECISÕES

## DECISÃO DO CONSELHO

de 16 de julho de 2012

que nomeia três membros italianos e um suplente italiano do Comité das Regiões

(2012/405/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou as Decisões 2009/1014/UE <sup>(1)</sup> e 2010/29/UE <sup>(2)</sup>, que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015.
- (2) Vagaram três lugares de membro do Comité das Regiões na sequência da cessação dos mandatos de Graziano MILLA, Riccardo VENTRE e Marta VINCENZI. Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato de Laura ARDITO,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015:

a) Na qualidade de membros:

— Piero LACORAZZA, *Presidente della Provincia di Potenza*,

— Piero FASSINO, *Sindaco del Comune di Torino*,

— Mauro D'ATTIS, *Consigliere del Comune di Brindisi*;

e

b) Na qualidade de suplente:

— Lucia LIBERTINO, *Consigliere del Comune di Formicola*.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 16 de julho de 2012.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

S. ALETRARIS

<sup>(1)</sup> JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

<sup>(2)</sup> JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.